

**CONTRATO DE PLANEAMENTO PARA A ELABORAÇÃO
PLANO DE PORMENOR DO
“NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO
PARQUE TEMÁTICO DE ALBUFEIRA”**

CONTRATO DE PLANEAMENTO

Entre:

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, pessoa coletiva de âmbito territorial e de direito público, com o número de identificação fiscal 503 539 473, com sede na Rua do Município, 8200-863 Albufeira, representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, **José Carlos Martins Rolo**, divorciado, natural da freguesia de Belver, Município de Gavião, com domicílio profissional na Rua do Município, 8200-863 Albufeira, em representação do Município de Albufeira, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO** ou **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

EABA – Empreendimentos Turísticos, Lda, com sede em Escritório Central Quinta do Milharó Olhos de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, 8200-591 Albufeira, com o NIPC: 501148809, representada neste ato por José Humbria Correia de Sousa Brazão, com o Cartão de cidadão n.º 11064227 9 ZY7, na qualidade de Gerente, doravante designada por **EABA** ou **SEGUNDA OUTORGANTE**.

Todas também adiante designadas por as **Partes**,

CONSIDERANDO QUE:

- A. A segunda outorgante pretende desenvolver para a área sito na Branqueira, município de Albufeira, representada na peça que constitui o Anexo I – Localização da Área de Intervenção, um Plano de Pormenor, que adota a designação de Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Económico - Parque Temático de Albufeira, adiante designado por PP NDE PTA, bem como um Estudo de uma Área de Enquadramento adiante designado por EAE.
- B. A segunda outorgante é proprietária e legítima possuidora de alguns prédios que integram a área de intervenção do PP, descritos na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, conforme documentos que se juntam no Anexo II ao presente contrato;

- C. A primeira outorgante deliberou, em reunião de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2011, o “interesse municipal” do projeto;
- D. A 9 de Fevereiro de 2012, na 6ª Reunião na Generalidade do Observatório do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, foi deliberado o interesse regional do projeto, sendo o mesmo suscetível de ter enquadramento na figura de NDE, Tipo I.
- E. A segunda outorgante vem ora demonstrar o interesse em manter e continuar com a processo, cuja paragem no tempo foi fundamentada por situações que objectivamente o ultrapassaram, e por tal, pretende ora elaborar o presente Plano de Pormenor;
- F. Através da realização do PP, a segunda outorgante pretende promover um equipamento de animação turística, doravante designado por “Projeto”, a instalar na área de intervenção definida e localizada no anexo I;
- G. A relevância de interesse municipal no projeto deve-se à complementaridade que o mesmo introduzirá no sector turístico, nomeadamente na diversificação e valorização da oferta turística na região;
- H. A Primeira Outorgante reconhece que a elaboração do PP NDE PTA constitui um significativo contributo da iniciativa privada para a prossecução estratégica de desenvolvimento do Município enquanto projeto âncora com efeitos multiplicadores na economia local e regional, concorrendo para a diversificação da base económica e num claro combate à sazonalidade.

Considerando ainda que:

- A. Em conformidade com o disposto no n.º 1 e no n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, na atual redação, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a competência, bem como o momento e a oportunidade para a elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território pertencem à Câmara Municipal que, posteriormente, apresenta a proposta de plano para aprovação à Assembleia Municipal;
- B. A figura do Contrato para Planeamento para a prossecução das atribuições municipais em matéria de planeamento urbanístico, através da participação e

colaboração dos interessados, concretiza o princípio da contratualização previsto na alínea h) do artigo 3.º, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e encontra-se disposto no RJIGT nos seus artigos 79.º a 81.º;

- C. A figura jurídica do Contrato para Planeamento permite a sua utilização para efeitos da apresentação de uma proposta para a elaboração do presente PP, sua alteração ou revisão, e respetiva execução;
- D. O PP deverá ser elaborado nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e demais legislação complementar e superveniente em resultado do território e da matéria em causa, nomeadamente em matéria de servidões e restrições de utilidade pública, bem como, deverá acautelar e ponderar os instrumentos de gestão territorial em vigor e aplicáveis ao território, designadamente, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL) e o Plano Diretor Municipal de Albufeira, nas suas redações atuais;
- E. Tudo visto e ponderado, as partes interessadas entendem como adequado, face às pretensões de ambas, celebrar um Contrato para Planeamento, que terá por objeto a elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Económico do Parque Temático de Albufeira e de um Estudo de uma Área de Enquadramento, nos termos e de acordo com o procedimento do RJIGT;
- F. A CMA, conserva os poderes públicos municipais relativamente ao procedimento, conteúdo e aprovação do mencionado plano, sendo de salientar que o contrato a celebrar não substitui o Plano na definição do regime do uso, ocupação e transformação do solo, adquirindo eficácia apenas a partir da sua revisão e incorporação neste plano;
- G. Os Contratantes reconhecem o interesse e as vantagens mútuas na colaboração contratualizada, de modo a permitir a concretização dos objetivos acima mencionados;

AS PARTES ACORDAM NOS TERMOS DO PRESENTE CONTRATO, CONSTANTE DOS CONSIDERANDOS ANTERIORES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

Cláusula Primeira (Objeto)

1. O presente contrato tem por objeto regular a relação entre as partes contratantes tendo em vista a elaboração de um Plano de Pormenor e de um Estudo de uma Área de Enquadramento, localizado na Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira promovido pela Câmara Municipal de Albufeira, no âmbito da concretização de um Núcleo de Desenvolvimento Económico – Parque Temático de Albufeira, em conformidade com os Termos de Referência, bem como um Estudo de uma Área de Enquadramento, adiante designada por EAE, com os quais a Câmara Municipal de Albufeira manifestou concordância em reunião de câmara realizada a ---- de ----- de 2020.
2. Através do presente contrato é estabelecida uma relação jurídica administrativa através da qual a Primeira Outorgante pretende prosseguir as suas atribuições em matéria de ordenamento do território e urbanismo, com a colaboração da Segunda Outorgante.
3. O conteúdo, a elaboração e a execução do Plano e da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) regem-se pelo disposto no RJIGT e, quanto à AAE, ainda pelo disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA (Obrigações da Primeira Outorgante)

1. Compete à Primeira Outorgante a gestão da tramitação dos procedimentos inerentes à elaboração do PPNDEPTA, em conformidade com a legislação vigente aplicável.
2. Em conformidade com o disposto no número anterior, a Primeira Outorgante compromete-se a praticar todos os atos e diligências necessárias, úteis ou convenientes à obtenção e emissão de pareceres, autorizações, aprovações, deferimentos, admissões, ou, em geral, quaisquer atos de natureza permissiva ou autorizativa, que tenham de ser decididos, emitidos, concedidos ou, em geral, praticados por si ou por outras entidades, a fim de possibilitar a elaboração do PPNDEPTA com a brevidade possível e no respeito pelos princípios de

prosecução do interesse público e respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares.

3. Fornecimento de bases e elementos disponíveis nos serviços, necessários à elaboração do procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Obrigações da Segunda Outorgante)

1. A Segunda Outorgante obriga-se a colaborar com a Primeira Outorgante, na elaboração do PPNDEPTA e do EAE, cumprindo instruções ou recomendações desta e assumindo-as como diretivas suas, para si e para os técnicos por si escolhidos ou contratados e disponibilizando, com celeridade e diligência, quaisquer elementos solicitados, cumprindo os prazos legais aplicáveis à prática de atos por particulares no procedimento administrativo e colaborando em boa-fé com a Primeira Outorgante.
2. Caberá à Segunda Outorgante suportar todas as despesas inerentes à elaboração do PPNDEPTA e do EAE, designadamente as referentes aos estudos, relatórios, pareceres, cartografia ou projetos necessários à sua elaboração.

Cláusula Quarta (Prazo e Metodologia)

1. Na elaboração do PPNDEPTA será observado o faseamento previsto no Quadro 10.1 do ponto 10 dos Termos de Referência.

Fases	Descrição dos Trabalhos
1	Deliberação de início (e respetiva publicitação)
2	Consulta pública preventiva
3	Elaboração de cartografia de base topográfica e de imagem
4	Entrega da 1ª fase – RFCD do procedimento de AAE
5	Homologação da cartografia
6	Elaboração da proposta de plano e da AAE
7	Concertação (conferência procedimental) (10 + 20 dias)
8	Consulta pública
9	Elaboração da versão final
10	Aprovação e publicação

Cláusula Quinta
(Coordenação, Equipa Técnica e Acompanhamento Interno)

1. O PP e o EAE serão elaborados, sob a coordenação da Primeira Outorgante, por uma equipa técnica multidisciplinar que integrará um Planeador do Território, um Arquiteto e outros técnicos com competências nas diversas áreas de especialidade, nomeadamente: um Engenheiro Civil ou Engenheiro Técnico Civil, um Arquiteto Paisagista, um Técnico Urbanista e um licenciado em Direito, devendo qualquer deles ter uma experiência profissional efetiva de pelo menos 3 anos, conforme previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 292/95, de 14 de novembro.
2. A equipa técnica para a elaboração do PP e do EAE serão acompanhados internamente pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), da Câmara Municipal de Albufeira, a quem compete estabelecer a ligação entre a mesma e o executivo municipal, o qual designará um técnico como interlocutor com a equipa projetista do PP.
3. A equipa técnica reunirá as vezes que forem necessárias com o técnico acima designado.
4. O Município não assume qualquer obrigação de reembolsar a Proponente pelos encargos por ela assumidos para a elaboração do PPNDEPTA e do EAE.
5. À data da assinatura do presente Contrato, a Proponente já apresentou à Câmara Municipal de Albufeira a constituição da equipa técnica proposta em conformidade com disposto no número 1 da presente Cláusula, constante do Anexo IV e nos Termos de Referência.

Cláusula Sexta (Condição)

O PPNDEPTA apenas adquire eficácia nos termos do n.º 1 do artigo 191.º do RJIGT, na sequência da sua aprovação pela Assembleia Municipal de Albufeira, sob proposta da Câmara Municipal de Albufeira e respetiva publicação em Diário da República.

Cláusula Sétima (Vigência do Contrato)

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até à publicação do PP da UOPG 07 no Diário da República, nos termos do artigo 191.º do RJIGT.

Cláusula Oitava (Declaração e Obrigação das Partes)

1. A Câmara Municipal de Albufeira reconhece que o Projeto se reveste de manifesto interesse municipal, na medida em que constitui um significativo contributo da iniciativa privada para a prossecução de um dos objetivos fundamentais da política urbanística por si prosseguida para a área em apreço, isto é, o desenvolvimento do turismo, paralelamente à salvaguarda dos valores ambientais e ecológicos envolvidos.
2. Em consequência, a Câmara Municipal de Albufeira obriga-se, no quadro das suas atribuições e competências, a cooperar ativamente com a Proponente em tudo aquilo que lhe seja razoável e fundamentadamente solicitado por ela, não só com vista à elaboração do PP e do EAE no mais curto prazo e nas melhores condições possíveis, como também, após a entrada em vigor do mesmo, nas diversas etapas de desenvolvimento e execução do Plano.
3. O compromisso de cooperação referido no número anterior abrange a prática pela Câmara Municipal de Albufeira dos atos que sejam legalmente de sua competência.

**Cláusula Nona
(Contagem de prazos)**

1. Todos os prazos mencionados no Contrato são contados em dias de calendário, incluindo Sábados, Domingos e feriados nacionais, salvo se expressamente referido o contrário.
2. Todos os prazos mencionados no contrato terminarão às 16 (dezasseis) horas do dia respetivo.

**Cláusula Décima
(Comunicações)**

1. Todas as notificações ou outras comunicações a efetuar no âmbito do presente contrato deverão ser efetuadas por escrito, por protocolo ou por meio de carta registada com aviso de receção (ou por email seguido de carta registada) a enviar para os seguintes endereços:

Para a Primeira Outorgante:

Camara Municipal de Albufeira

Rua do Município, 8200-863 Albufeira

geral@cm-albufeira.pt

Para a Segunda Outorgante

Planigenesis

A/c Dra. Susana Anacleto

Passeio do Neptuno, Loja 33 C

Marina Parque das Nações

1990-194 Lisboa

Susanacleto@urbigenesis.pt

E PARA

EABA – Empreendimentos Turísticos, Lda

A/c José Brazão

Apartado 626

8200-998 Albufeira

2. Os endereços atrás referidos manter-se-ão em vigor até um novo endereço ser comunicado à outra Parte. Qualquer modificação aos endereços indicados no presente Contrato deverá ser imediatamente comunicada à outra Parte pela forma prescrita no n.º 1 desta Cláusula.
3. Qualquer notificação ou comunicação a ser efetuada nos termos do presente Contrato será considerada recebida 3 (três) dias após o envio.

Cláusula Décima Primeira (Anexos)

Para além do respetivo clausulado, fazem ainda parte integrante do Contrato, os seguintes Anexos:

Anexo I – Planta de Localização

Anexo II – Descrição predial e matricial dos prédios

Anexo III – Certidão permanente do Segundo Outorgante

Anexo IV – Equipa Técnica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (Boa-fé)

Todos os outorgantes, na qualidade em que intervêm, de boa-fé, aceitam o presente contrato, nos seus precisos termos, comprometendo-se a cumprir as suas cláusulas, bem como a cooperar entre si, tendo em vista o cumprimento célere e pacífico das obrigações assumidas, nomeadamente através do exercício do dever de informação mútua.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (Resolução Unilateral do Contrato)

O presente contrato pode ser resolvido unilateralmente e a todo o tempo pelo primeiro outorgante com base na violação das obrigações assumidas pelo segundo outorgante, no âmbito do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(Resolução de Conflitos)

1. Para a resolução de qualquer desacordo ou conflito respeitante à interpretação ou execução do presente Contrato, as Partes procurarão obter um acordo justo e adequado, no prazo máximo de 30 dias contado da data em que qualquer uma das Contratantes envie à outra uma notificação para esse efeito.
2. Na ausência do acordo referido no número anterior, a parte interessada notificará a outra da sua intenção de submeter a matéria da divergência a Tribunal Arbitral, que será constituído e funcionará nos termos do disposto nos artigos 180.º e seguintes do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro.
3. Se as Partes não chegarem a acordo para a nomeação de um árbitro único, no prazo de 10 dias contados da notificação referida no número anterior, o Tribunal Arbitral será constituído por três árbitros, nomeando cada uma das Partes um deles e sendo o terceiro designado por acordo entre os dois primeiros ou, na falta desse acordo ou de nomeação do terceiro árbitro, serão esse nomeado pelo Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul.
4. Os árbitros definirão, após a constituição do Tribunal, as regras de funcionamento e processuais da arbitragem, devendo a decisão ser emitida no prazo máximo de seis meses após a constituição do Tribunal, salvo motivo ponderável e fundamentado.
5. O objeto do litígio será definido pelo Tribunal Arbitral perante o pedido constante da petição inicial e a posição assumida pela parte contrária na sua contestação ou face a acordo das Partes nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (Propriedade dos Elementos)

1. O segundo outorgante reconhece, sem direito a quaisquer contrapartidas, que a titularidade dos direitos de autor de todos os elementos que constituem

ou integram o PPNDEPTA e do EAE ou elaborados no seu âmbito são pertença do Município de Albufeira, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos.

2. Toda a informação (cartográfica e alfanumérica) disponibilizada pelo Município de Albufeira no âmbito da elaboração do PPNDEPTA e do EAE deverá ser utilizada exclusivamente para este fim.

Cláusula Décima Sexta (Disposições Finais)


1. As relações entre as Partes são regidas pelo presente Contrato, o qual constitui o acordo e ajuste total entre as Partes relativamente ao assunto exposto, e revoga qualquer outro acordo ou ajuste anterior referente a este assunto.
2. Os títulos utilizados nas Cláusulas deste Contrato são usados somente como uma referência e não devem limitar ou, de qualquer outro modo, afetar o significado das respetivas Cláusulas.
3. Qualquer aditamento ou alteração a este Contrato só será válido/a e eficaz se constar de documento escrito assinado por ambas as Partes.
4. A invalidade de qualquer Cláusula deste Contrato não afetará a validade das demais cláusulas do mesmo.

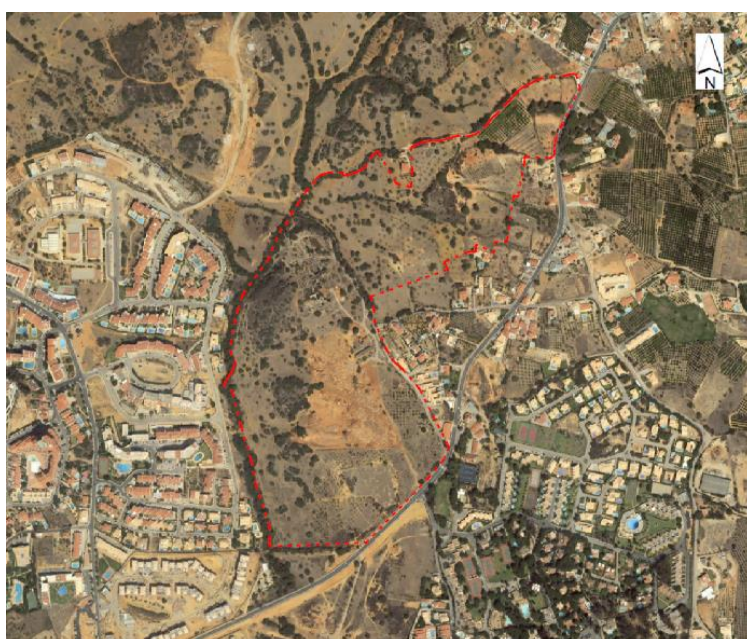
Este Contrato vai ser feito em dois exemplares iguais, ficando cada um em poder de cada uma das Partes.

Albufeira, ____ de _____ de 20__

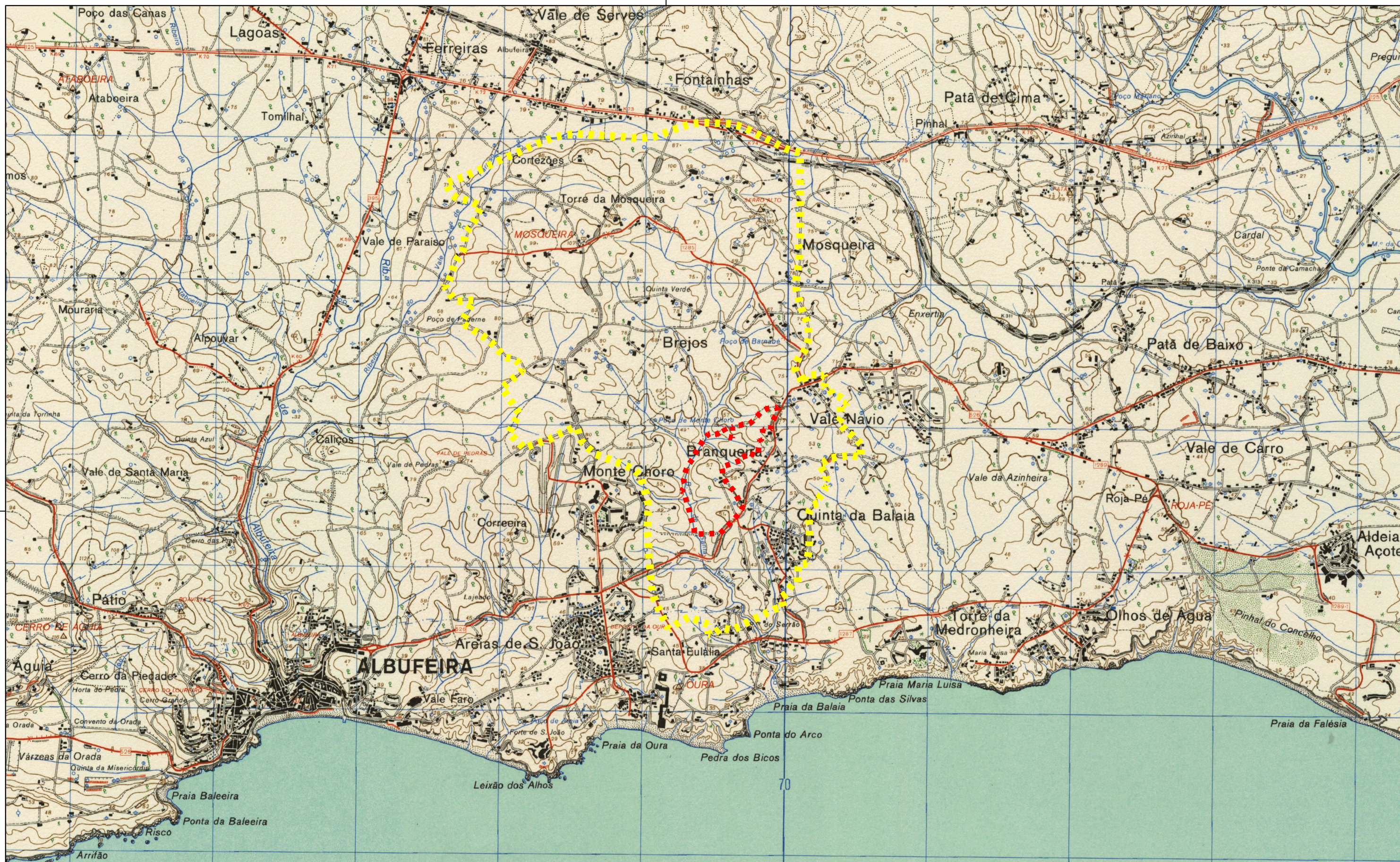
Pelo **MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA**,

Pela **EABA – Investimentos Imobiliários LDA**.

EABA		Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Económico do Parque Temático de Albufeira	Escala: 1/5.000
------	---	---	--------------------




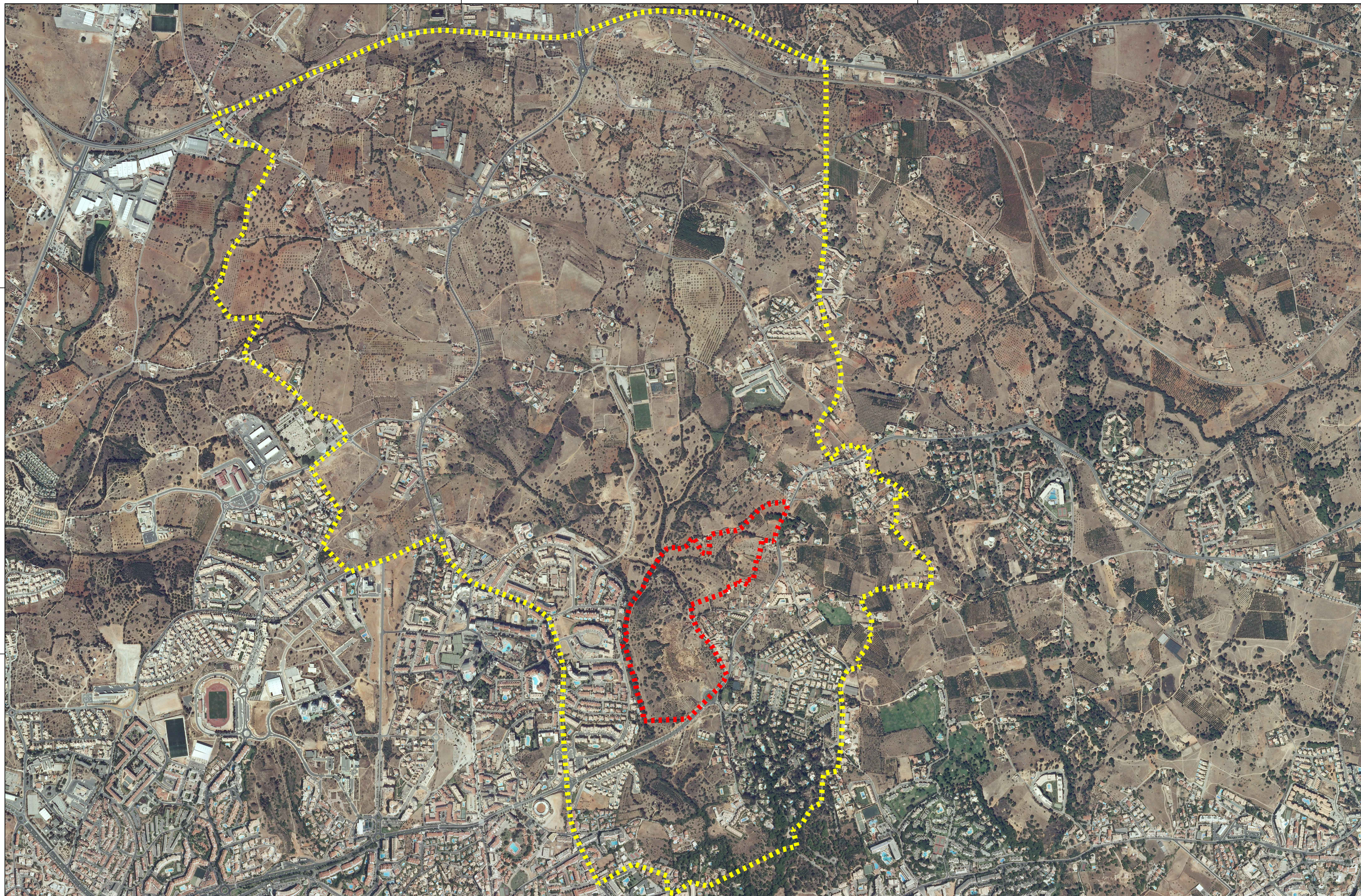
ANEXO 1 – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO




Plano de Pormenor do NDE - Parque Temático de Albufeira:


- Limite do Estudo da Área de Enquadramento (EAE) (609,1 ha)
- Limite da Área de Intervenção (AI) (26,24 ha)


	CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA		Desenho Nº 1
	Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística		
	Assunto: Termos de Referência - Planta de Localização		
	Desenho: Carta Militar		
	Localização: Branqueira - Albufeira	Data: Out 2020	Escala: 1/25000




Plano de Pormenor do NDE - Parque Temático de Albufeira:

 Limite do Estudo da Área de Enquadramento (EAE) (609,1 ha)

 Limite da Área de Intervenção (AI) (26,24 ha)

	CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística	Desenho Nº
	Assunto: Termos de Referência - Planta de Localização	2
	Desenho: Ortofotomapa 2010	
Localização: Branqueira - Albufeira	Data: Out 2020	Escala: 1/10000

EABA		Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Económico do Parque Temático de Albufeira	Escala: 1/5.000
------	---	---	--------------------



ANEXO 2 – DESCRIÇÃO MATRICIAL

Descrição Matricial

Freguesia	Secção	Artigo	Titular	Superfície
Albufeira e Olhos de Água	AX	85	EABA – Empreendimentos Imobiliários Lda.	0,2080
		81	EABA – Empreendimentos Imobiliários Lda.	0,5080
		86	EABA – Empreendimentos Imobiliários Lda.	3,5680 (*)
		82	Ana Maria Pacheco de Sousa Luís	0,5240
		87	Andreia Machadinho de Brito Fonseca	0,2120
		95	Maria do Carmo Neves Pacheco Ataíde	0,4400
		96	Isilda da Conceição Ataíde Correia	0,8120
		84	José Victor Guerra Alves	1,1960
		101	António dos Santos Labisa	2,9880
	AZ	9	EABA – Empreendimentos Imobiliários Lda.	16,2640
				26,72 (**)

(*) Da área total do artigo 86, 4 8442 m² estão fora da zona de intervenção do PP

(**) Área total do PP será de 26,24 ha

Nota: O Requerente é proprietário de 20,548 ha da área total do PP, totalizando 78,3% da área.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
SECÇÃO: AX **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 85 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080101 **Tipo:** R **Secção:** AX **Artigo:** 85 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

BRANQUEIRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €321,68

Valor Patrimonial Actual: €321,68 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,208000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 4

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,57

Parcela: 1 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,208000 ha **Rendimento Parcial:** €1,07

Parcela: 1 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 6

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €8,50

Parcela: 1 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 4

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €3,28

Parcela: 1 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 5ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 4

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,75

TITULARES

Identificação fiscal: 501148809 **Nome:** EABA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LDA

Morada: QUINTA DO MILHARO - APARTADO 626, ALBUFEIRA, 8200-000 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 194442802

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIENCIA

Obtido via internet em 2017-01-27

O Chefe de Finanças



(José Manuel de Paiva Rodrigues)



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 01 - ALBUFEIRA

SECÇÃO: AX **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 81 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

BRANQUEIRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €750,37

Valor Patrimonial Actual: €750,37 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,508000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** MT - MATO **Classe:** Única **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,048000 ha **Rendimento Parcial:** €0,02

Parcela: 2 **Q.C.:** AFS - ALFARROBEIRAS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 4

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €18,07

Parcela: 2 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 6

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €2,35

Parcela: 2 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 5

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,98

Parcela: 2 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,460000 ha **Rendimento Parcial:** €2,90

Parcela: 2 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 5

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €7,08

Parcela: 2 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 3

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €2,46

Parcela: 2 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 1

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,52

TITULARES

Identificação fiscal: 501148809 **Nome:** EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA

Morada: QUINTA DO MILHARO - APARTADO 626, ALBUFEIRA, 8200-000 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** CART. NOT. ALB.

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIENCIA



Obtido via internet em 2010-05-17

O Chefe de Finanças

(António Manuel de Deus Pereira dos Santos)



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 01 - ALBUFEIRA

SECÇÃO: AX **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 86 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

BRANQUEIRO

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €3.122,55

Valor Patrimonial Actual: €3.122,55 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 3,568000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** AFS - ALFARROBEIRAS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 4

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €19,07

Parcela: 1 **Q.C.:** AFS - ALFARROBEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 9

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €21,45

Parcela: 1 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,324000 ha **Rendimento Parcial:** €0,83

Parcela: 1 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 14

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €19,83

Parcela: 1 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 10

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €8,20

Parcela: 2 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 11

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €15,58

Parcela: 2 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 7

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €5,74

Parcela: 2 **Q.C.:** AM - AMENDOAL / POMAR DE AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 1,424000 ha **Rendimento Parcial:** €20,17

Parcela: 3 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 8

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,57

Parcela: 3 **Q.C.:** FG - FIGUEIRAL / POMAR DE FIGUEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,632000 ha **Rendimento Parcial:** €7,96

Parcela: 4 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 3

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,18



Parcela: 4 Q.C.: AMS - AMENDOEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 8

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €1,57

Parcela: 4 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,864000 ha Rendimento Parcial: €6,84

Parcela: 5 Q.C.: AMS - AMENDOEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,39

Parcela: 5 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 3

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,65

Parcela: 5 Q.C.: V - VINHA Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,324000 ha Rendimento Parcial: €16,27

TITULARES

Identificação fiscal: 501148809 Nome: EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA

Morada: QUINTA DO MILHARO - APARTADO 626, ALBUFEIRA, 8200-000 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: CART. NOT.
ALB.

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIENCIA

Obtido via internet em 2010-05-17

O Chefe de Finanças

(António Manuel de Deus Pereira dos Santos)

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 01 - ALBUFEIRA

SECÇÃO: AX **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 82 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

BRANQUEIRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €1.023,72

Valor Patrimonial Actual: €1.023,72 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,524000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** AFS - ALFARROBEIRAS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 4
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €19,07

Parcela: 1 **Q.C.:** AFS - ALFARROBEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 4
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €9,53

Parcela: 1 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 1
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,78

Parcela: 1 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 3
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,18

Parcela: 1 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 10
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,96

Parcela: 1 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 4ª **Percentagem:** 0,00%
Área: 0,316000 ha **Rendimento Parcial:** €0,55

Parcela: 2 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 3
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,18

Parcela: 2 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 2
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,39

Parcela: 2 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%
Área: 0,208000 ha **Rendimento Parcial:** €1,04

Parcela: 2 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 3
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €8,50

Parcela: 2 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 5
Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €4,10

TITULARES

Identificação fiscal: 166762776 **Nome:** ANA MARIA BACIO PACHECO DE SOUSA LUIS

Morada: R PALMA Nº 26 -2º ESQº, QUARTEIRA, 8125-240 QUARTEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** CN PRIV
LOULÉ MANUELA TENAZINHA

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIENCIA

Obtido via internet em 2012-11-14

O Chefe de Finanças

DESPACHO

Passe o que constar

O Func. Sr. Daniel

7/7 /2016

O Chefe do Serviço,

Ex.mo Sr. Chefe do
Serviço de Finanças de Albufeira

Nome Domingos Pires e Associados Sociedade de Advogados, R.L. Contribuinte n.º 502377470
Residente em Rua do M.F.A. n.º 115 8200-157 Albufeira
na qualidade de Advogado vem requerer a V. Ex.ª, se digne mandar certi ficar o seguinte
(Assinalar com um X o que pretende):

- (1) Se o requerente é devedor ao Estado, por este concelho de qualquer contribuição ou imposto;
- (2) Se por óbito/doação de _____, ocorrida em ____/____/____, residente que foi em _____ foi instaurado o Processo de Liquidação do Imposto Sobre as Sucessões e Doações, qual a data de instauração, o número que lhe coube e quais os interessados;
- (3) Quais os bens móveis e/ou imóveis relacionados para liquidação no processo indicado em (2);
- (4) Se o imposto referente ao processo indicado em (2) se encontra pago, assegurado ou se não foi devido qualquer imposto;
- (5) Fotocópia ou certidão de teor matricial do prédio urbano/rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 87 e 95 fração/secção AX, da freguesia de Albufeira e Glus de Aguiar concelho de Albufeira;
- (6) Comprovativo da entrega da declaração modelo 1 do IMI apresentada em ____/____/____, por _____ Contribuinte n.º _____ (Registo n.º _____, Artigo n.º _____) e se a mesma já produziu efeitos ou está pendente de efectivação;
- (7) Quais os bens ou rendimentos constantes em nome de _____ Contribuinte n.º _____, residente em _____ nos registos desse Serviço;
- (8) Se se encontra colectado nesse Serviço por qualquer actividade comercial, industrial, agrícola ou profissão liberal e data de início;
- (9) Se em seu nome foi entregue a declaração modelo (1), (2) ou (3) de IRS, relativa ao ano de _____ e em caso afirmativo requer fotocópia da mesma;
- (10) Nota demonstrativa da liquidação de IRS do ano de _____.
- (11) _____

Albufeira, _____ de _____ de _____

Domingos Pires e Associados

Pede Deferimento,

O requerente

Rua do M.F.A. N.º 115 - Apartado 207 - 8200-915 Albufeira

Capital Social 6.000 Euros, Registado na Ordem

dos Advogados Sob. nº 22/90

Pessoa Colectiva 502 377 470

Importa o presente documento na quantia de

€ _____ conforme recibo n.º _____

Serviço de Finanças de Albufeira

Em ____/____/2016

O Funcionário,

-----**CERTIDÃO**-----

----- DANIEL LUÍS VILAS BOAS NUNES, Técnico Superior Estagiário do Mapa de Pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a exercer funções no Serviço de Finanças de Albufeira.-----

----- Certifico, em cumprimento do despacho exarado no requerimento que antecede e face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), as certidões de teor dos prédios rústicos inscritos nas matrizes sob os artigos n.ºs 87 e 95 da secção "AX", da freguesia de Albufeira e Olhos D'Água, do concelho de Albufeira, anexas à presente certidão (fls.2 e3), ficando a fazer parte integrante da mesma.-----

Por ser verdade e para constar, passei a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso neste Serviço de Finanças de Albufeira, a 07 de julho de 2020.

----- O(a) Técnico(a) -----

[Handwritten signature]

N.ºs pedidos de certidões : 2020.00000612188.2, 2020.00000612180.7
Valor das certidões : €15,08



2/3
Jr

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 01 - ALBUFEIRA FREGUESIA: 06 - ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
SECÇÃO: AX ARTIGO MATRICIAL Nº: 87 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 080101 Tipo: R Secção: AX Artigo: 87 Arv/Col:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

BRANQUEIRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 Valor Patrimonial Inicial: /

Valor Patrimonial Actual: - Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,212000

PARCELAS

Parcela: 1 Q.C.: AFS - ALFARROBEIRAS Classe: 1ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €4,77

Parcela: 1 Q.C.: AMS - AMENDOEIRAS Classe: 1ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,78

Parcela: 1 Q.C.: AMS - AMENDOEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 8
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €1,57

Parcela: 1 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 3ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,212000 ha Rendimento Parcial: €1,34

Parcela: 1 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 2
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,43

Parcela: 1 Q.C.: OLS - OLIVEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 3
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €2,46

Parcela: 1 Q.C.: OLS - OLIVEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 5
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €2,61

TITULARES

Identificação fiscal: 9 Nome: ANDREA MACHADINHO DE BRITO FONSECA

Morada: 9

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: SELO
1224146,1224155,1224174

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIENCIA



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

Impresso no Serviço de Finanças de ALBUFEIRA em 2020-07-09

O Chefe de Finanças

(José Manuel de Paiva Rodrigues)



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CERTIDÃO DE TEOR

PRÉDIO RÚSTICO

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1007 - ALBUFEIRA

NÃO TEM PROVENIENCIA

Impresso no Serviço de Finanças de ALBUFEIRA em 2020-07-03

O Chefe de Finanças

(José Manuel de Paiva Rodrigues)

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 01 - ALBUFEIRA

SECÇÃO: AX **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 96 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

BRANQUEIRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €341,35

Valor Patrimonial Actual: €341,35 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,812000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** AFS - ALFARROBEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 2

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €4,77

Parcela: 1 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 4ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,264000 ha **Rendimento Parcial:** €0,54

Parcela: 2 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 7

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,37

Parcela: 2 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,280000 ha **Rendimento Parcial:** €2,05

Parcela: 2 **Q.C.:** FGS - FIGUEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 5

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,08

Parcela: 2 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 3

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €2,46

Parcela: 3 **Q.C.:** V - VINHA **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,068000 ha **Rendimento Parcial:** €3,41

Parcela: 4 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 4ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,200000 ha **Rendimento Parcial:** €0,42

TITULARES

Identificação fiscal: 127257330 **Nome:** ISILDA DA CONCEIÇÃO ATAIDE CORREIA

Morada: TRR DA MEDRONHEIRA, ALBUFEIRA, 8200-000 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:**

C.NOT.ALBUFEIRA

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIENCIA

Obtido via internet em 2012-11-14

O Chefe de Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 01 - ALBUFEIRA

SECÇÃO: AX **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 84 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

BRANQUEIRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €430,49

Valor Patrimonial Actual: €430,49 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 1,196000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 2

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,04

Parcela: 1 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 5ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 4

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,75

Parcela: 1 **Q.C.:** AM - AMENDOAL / POMAR DE AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,612000 ha **Rendimento Parcial:** €9,47

Parcela: 2 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 2

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,78

Parcela: 2 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,068000 ha **Rendimento Parcial:** €0,54

Parcela: 3 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 5

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,98

Parcela: 3 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 4ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,516000 ha **Rendimento Parcial:** €0,99

Parcela: 3 **Q.C.:** OLS - OLIVEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 7

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €5,74

TITULARES

Identificação fiscal: 103762450 **Nome:** JOSE VITOR GUERRA ALVES

Morada: R DAS TULIPAS 66 R/C, AGUAS SANTAS, 4425-209 MAIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** I.SELO 214591-638915

OBSERVAÇÕES

NÃO TEM PROVENIENCIA

Obtido via internet em 2012-11-14

O Chefe de Finanças



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 01 - ALBUFEIRA FREGUESIA: 01 - ALBUFEIRA

SECÇÃO: AX **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 101 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Branqueira

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €2.027,45

Valor Patrimonial Actual: €2.027,45 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 2,988000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 4ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,993000 ha **Rendimento Parcial:** €1,97

Parcela: 1 **Q.C.:** FGS - FIGUEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 24

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €5,21

Parcela: 1 **Q.C.:** SBS - SOBREIROS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 12

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €2,09

Parcela: 2 **Q.C.:** AFS - ALFARROBEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 1

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,19

Parcela: 2 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 5

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,96

Parcela: 2 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,084000 ha **Rendimento Parcial:** €0,62

Parcela: 3 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 6

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €2,35

Parcela: 3 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 10

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €1,96

Parcela: 3 **Q.C.:** PMCIT - POMAR DE CITRINOS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,504000 ha **Rendimento Parcial:** €36,97

Parcela: 3 **Q.C.:** SBS - SOBREIROS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 1

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €0,17

Parcela: 4 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,240000 ha **Rendimento Parcial:** €1,90

Parcela: 4 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 6
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €1,30

Parcela: 5 Q.C.: AFS - ALFARROBEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €2,38

Parcela: 5 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 4ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,228000 ha Rendimento Parcial: €0,48

Parcela: 5 Q.C.: H - HORTA Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,218000 ha Rendimento Parcial: €14,00

Parcela: 6 Q.C.: AMS - AMENDOEIRAS Classe: 2ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 2
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,78

Parcela: 6 Q.C.: AMS - AMENDOEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,20

Parcela: 7 Q.C.: PN - PINHAL Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 0,188000 ha Rendimento Parcial: €0,33

Parcela: 8 Q.C.: AMS - AMENDOEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 3
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,59

Parcela: 8 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 4ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,060000 ha Rendimento Parcial: €0,13

Parcela: 9 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: 3ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 10
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €2,17

Parcela: 9 Q.C.: V - VINHA Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,084000 ha Rendimento Parcial: €3,97

Parcela: 10 Q.C.: AFS - ALFARROBEIRAS Classe: 1ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 1
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €4,77

Parcela: 10 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 4ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,144000 ha Rendimento Parcial: €0,29

Parcela: 11 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 3ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,105000 ha Rendimento Parcial: €0,83



Parcela: 12 Q.C.: V - VINHA Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,140000 ha Rendimento Parcial: €7,03

TITULARES

Identificação fiscal: 137389566 Nome: ANTONIO DOS SANTOS LABISA

Morada: AV INF STO 53 4 D, LISBOA, 1350-000 LISBOA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

OBSERVAÇÕES

Não tem proveniência

Obtido via internet em 2012-03-29

O Chefe de Finanças

(António Manuel de Deus Pereira dos Santos)



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO **CONCELHO:** 01 - ALBUFEIRA **FREGUESIA:** 01 - ALBUFEIRA

SECÇÃO: AZ **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 9 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Quinta da Branqueira

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1986 **Valor Patrimonial Inicial:** €13.958,36

Valor Patrimonial Actual: €13.958,36 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 16,264000

PARCELAS

Parcela: 1 **Q.C.:** AF - ALFARROBAL / ALFARROBEIRAL **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 3,902400 ha **Rendimento Parcial:** €149,35

Parcela: 1 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 1ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 8

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €6,27

Parcela: 1 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 6

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €2,35

Parcela: 1 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 16

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €3,13

Parcela: 1 **Q.C.:** CRRL - CONSTRUÇÃO RURAL **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,007200 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

Parcela: 1 **Q.C.:** OL - OLIVAL **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 3,902400 ha **Rendimento Parcial:** €57,19

Parcela: 2 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 4ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,914800 ha **Rendimento Parcial:** €1,91

Parcela: 2 **Q.C.:** CRRL - CONSTRUÇÃO RURAL **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,001200 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

Parcela: 3 **Q.C.:** AMS - AMENDOEIRAS **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00% **NºArv.Disp:** 25

Área: 0,000000 ha **Rendimento Parcial:** €4,90

Parcela: 3 **Q.C.:** CA - CULTURA ARVENSE **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 1,552000 ha **Rendimento Parcial:** €12,28

Parcela: 4 **Q.C.:** URB - URBANO **Classe:** 2ª **Percentagem:** 0,00%

Área: 0,304000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00



Parcela: 5 Q.C.: V - VINHA Classe: 1ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,208000 ha Rendimento Parcial: €10,44

Parcela: 6 Q.C.: AMS - AMENDOEIRAS Classe: 1ª Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 5

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,98

Parcela: 6 Q.C.: V - VINHA Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,344000 ha Rendimento Parcial: €23,35

Parcela: 7 Q.C.: PMCIT - POMAR DE CITRINOS Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,668000 ha Rendimento Parcial: €93,62

Parcela: 8 Q.C.: PMCIT - POMAR DE CITRINOS Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,524000 ha Rendimento Parcial: €39,44

Parcela: 9 Q.C.: HI - HORTA INTENSIVA Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,084000 ha Rendimento Parcial: €52,01

Parcela: 10 Q.C.: PMPC - POMAR DE PESSEGUEIROS Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,148000 ha Rendimento Parcial: €25,49

Parcela: 11 Q.C.: PMCIT - POMAR DE CITRINOS Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 2,200000 ha Rendimento Parcial: €165,57

Parcela: 12 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,564000 ha Rendimento Parcial: €3,47

Parcela: 13 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,527200 ha Rendimento Parcial: €4,17

Parcela: 13 Q.C.: CRRL - CONSTRUÇÃO RURAL Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,000800 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 13 Q.C.: LCA - LEITOS DE CURSO DE AGUA Classe: 1ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,412000 ha Rendimento Parcial: €0,00

TITULARES

Identificação fiscal: 501148809 Nome: EABA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LDA

Morada: QUINTA DO MILHARO - APARTADO 626, ALBUFEIRA, 8200-000 ALBUFEIRA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

OBSERVAÇÕES


Não tem proveniencia



Obtido via internet em 2010-05-17

O Chefe de Finanças

(António Manuel de Deus Pereira dos Santos)

EABA		Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Económico do Parque Temático de Albufeira	Escala: 1/5.000
------	---	---	--------------------



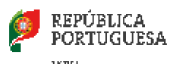
ANEXO 3 – PROMOTOR



Ficha de Promotor

Designação do Plano	Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Económico do Parque Temático de Albufeira
Superfície:	26,8 ha.
Promotor:	EABA – Empreendimentos Imobiliários, Lda.
NIF:	501148809
N.º de Certidão Permanente:	4263-8684-6775
Endereço Postal	Apartado 626, 5200-998 Albufeira
Representante Legal	José Humbria Correia de Souza Brazão CC :11064227 NIF: 212473484

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)


Certidão Permanente

Código de acesso: 4263-8684-6775

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 501148809**Firma:** EABA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS**Sede:** ESCRIT.CENTRAL QUINTA DO MILHARÓ OLHOS DE AGUA

Distrito: Faro Concelho: Albufeira Freguesia: Albufeira e Olhos de Água

8200 591 ALBUFEIRA

Objecto: Gestão de empreendimentos imobiliários, compra e venda de propriedades, indústria de construção civil, exploração de indústria turística e hoteleira, e actividades conexas.**Capital:** 50.000,00 Euros**CAE Principal:** 42990-R3

CAE Secundário (1): 68100-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** Com a assinatura de qualquer dos gerentes**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

GERÊNCIA:

Nome: MARIA TERESA SEQUEIRA DE JESUS

NIF/NIPC: 127247211

Cargo: Gerente

Nome: JOSÉ HUMBRIA CORREIA DE SOUSA BRAZÃO

NIF/NIPC: 212473484

Cargo: Gerente

Nome: RICARDO HUMBRIA CORREIA DE SOUSA BRAZÃO

NIF/NIPC: 223275930

Cargo: Gerente

Nome: JOÃO HUMBRIA CORREIA DE SOUSA BRAZÃO

NIF/NIPC: 195809467

Cargo: Gerente

Nome: ÂNGELA MARIA MARTINS CORREIA BRAZÃO

NIF/NIPC: 131313576

Cargo: Gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
Corresponde à anterior matrícula nº 2218/20000828 na Conservatória do Registo Comercial de Albufeira

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 19810410 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: EABA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA

NIPC: 501148809

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: ESCRIT.CENTRAL QUINTA DO MILHARÓ OLHOS DE AGUA

Distrito: Faro Concelho: Albufeira Freguesia: Olhos de Água

8200 ALBUFEIRA

OBJECTO: Gestão de empreendimentos imobiliários, compra e venda de propriedades, indústria de construção civil, exploração de indústria turística e hoteleira, e actividades conexas.

CAPITAL : 50.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 25.000,00 Euros

TITULAR: "Falésia - Urbanização das Praias do Algarve, SA"

QUOTA : 25.000,00 Euros

TITULAR: "Interjumbria - Empreendimentos Turísticos e Industriais, SA"

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a assinatura de qualquer dos gerentes
Estrutura da gerência: Exercida por não sócios.

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

José Humbria Correia
Residência/Sede: Praia da Oura
Albufeira

Maria Teresa Sequeira de Jesus
Residência/Sede: Praia da Oura
Albufeira

(Transcrição e condensação das inscrições N.ºs: 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10 da ficha N.º.02218/20000828)

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Av.1 AP. 4/20060331 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

GERÊNCIA:
José Humbria Correia

Causa: Por falecimento
Data: 11 de Março de 2006

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

An.1 20060403 - Publicado em 20060403 no site <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Av.2 OF. 20171109 - ACTUALIZADO

Distrito: Faro Concelho: Albufeira Freguesia: Albufeira e Olhos de Água

Conservatória do Registo Predial/Comercial Loulé
O(A) Ajudante por delegação, Maria Helena Teixeira Lima

An. 1 - 20171113 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial Loulé
O(A) Ajudante por delegação, Maria Helena Teixeira Lima

Insc.2 Ap.12/19980731 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 1997

(Transcrição da inscrição N.º.02 da ficha N.º.02218/20000828)

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Insc.3 Ap.11/20011017 - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 25.000,00 Euros

TITULAR: "Jumbrinvest - S.G.P.S.,SA"

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

"Falésia - Urbanização das Praias do Algarve, SA"

Causa: Cessão onerosa

(Transcrição da inscrição N.º.11 da ficha N.º.02218/20000828)

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Av.1 OF. Ap.11/20011017 - RECTIFICADO

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

JUMBRIVESTE - S.G.P.S., S.A.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Insc.4 Ap.12/20011017 - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 25.000,00 Euros

TITULAR: "Umbrisol - S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda"

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

"Interjumbria - Empreendimentos Turisticos e Industriais, SA"

Causa: Cessão onerosa

(Transcrição da inscrição Nº.12 da ficha Nº.02218/20000828)

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Insc.5 (Registos efectuados por mero depósito) - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 1998

Ano da Prestação de Contas: 1999

Ano da Prestação de Contas: 2000

Ano da Prestação de Contas: 2001

Ano da Prestação de Contas: 2002

(Publicado no D.R.III Série Nº.232 de 07 de Outubro de 2003)

Ano da Prestação de Contas: 2003

(Publicado no D.R. III Série Nº.126 de 04 de Julho de 2005)

Ano da Prestação de Contas: 2004

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

An.1 20060426 - Publicada no D.R. 3ª. Série nº. 46 de 6 de Março de 2006 a prestação de contas de 2004.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Insc.6 AP. 5/20060331 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

José Humbria Correia de Sousa Brazão
Residência/Sede: Quinta do Milharó, Olhos de Água, Albufeira
Olhos de Água

Data da deliberação: 24 de Março de 2006

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

An.1 20060403 - Publicado em 20060403 no site <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), Lourenço Pires Mendonça

Insc.7 AP. 15/20060829 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), José João da Silva Guerreiro

An. 1 - 20070221 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira
O(A) Conservador(a), José João da Silva Guerreiro

Insc.8 AP. 1/20171110 12:18:05 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: RICARDO HUMBRIA CORREIA DE SOUSA BRAZÃO
NIF/NIPC: 223275930
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Avenida Cavaco Silva, nº. 14
8100 - 123 Boliqueime

Nome/Firma: JOÃO HUMBRIA CORREIA DE SOUSA BRAZÃO
NIF/NIPC: 195809467
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Avenida Cavaco Silva, nº. 14
8100 - 123 Boliqueime

Nome/Firma: ÂNGELA MARIA MARTINS CORREIA BRAZÃO
NIF/NIPC: 131313576
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Avenida Cavaco Silva, nº. 14
8100 - 123 Boliqueime

Data da deliberação: 6 de novembro de 2017

Conservatória do Registo Predial/Comercial Loulé
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Mário Mateus de Carvalho

An. 1 - 20171115 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial Loulé
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Mário Mateus de Carvalho

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 754/2007-07-05 12:26:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: *EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070705 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1279/2008-07-01 19:13:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: *EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 343/2009-06-24 18:19:46 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090624 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 708/2010-07-01 18:54:46 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 723/2011-09-14 01:14:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110914 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 784/2012-07-13 10:33:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 417/2013-06-24 21:03:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130624 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 675/2014-07-07 22:46:59 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140707 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1046/2015-07-17 04:18:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 374/2016-07-04 21:40:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160704 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 512/2017-07-12 20:27:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *EABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 24/2018-02-21 15:34:15 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 10.000,00 Euros

Resultante da divisão da quota: 25.000,00 Euros

TITULAR: HUMBRIA INVESTIMENTOS - SGPS S.A.

NIF/NIPC: 508647851

Residência/Sede: Escritório Central Quinta do Milharó, Olhos d`Água 8200 - 591 Albufeira

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: JUMBRIVESTE - SGPS S.A.

NIF/NIPC: 504496719

Residência/Sede: Escritório Central Quinta do Milharó, Olhos d`Água 8200 - 591 Albufeira

Requerente e Responsável pelo Registo,
José Humbria Correia de Sousa Brazão, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11064227 9ZY7
Morada: Avenida Cavaco Silva, n.º 14, Boliqeime
Código Postal: 8100-123 Loulé

Conservatória do Registo Predial/Comercial Loulé

O(A) Ajudante, Ana Cristina Fernandes Feijão

Menção Dep 25/2018-02-21 15:40:03 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 25.000,00 Euros

TITULAR: HUMBRIA INVESTIMENTOS - SGPS S.A.

NIF/NIPC: 508647851

Residência/Sede: Escritório Central Quinta do Milharó, Olhos d`Água 8200 - 591 Albufeira

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: UMBRISOL - S. G. P. S. SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA

NIF/NIPC: 502092785

Residência/Sede: Escritório Central Quinta do Milharó, Olhos d`Água 8200 - 591 Albufeira

Requerente e Responsável pelo Registo,
José Humbria Correia de Sousa Brazão, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11064227 9ZY7
Morada: Avenida Cavaco Silva, n.º 14, Boliqeime
Código Postal: 8100-123 Loulé

Conservatória do Registo Predial/Comercial Loulé

O(A) Ajudante, Ana Cristina Fernandes Feijão

Menção Dep 26/2018-02-21 15:42:55 UTC - UNIFICAÇÃO DE QUOTAS

QUOTAS A UNIFICAR:

QUOTA : 10.000,00 Euros

QUOTA : 25.000,00 Euros

QUOTA UNIFICADA E TITULAR(ES):

QUOTA : 35.000,00 Euros

TITULAR: HUMBRIA INVESTIMENTOS - SGPS S.A.

NIF/NIPC: 508647851

Residência/Sede: Escritório Central Quinta do Milharó, Olhos d`Água
8200 - 591 Albufeira

Requerente e Responsável pelo Registo,
*José Humbria Correia de Sousa Brazão, Gerente/Administrador(a), Cartão de
Cidadão n.º 11064227 9ZY7*
Morada: Avenida Cavaco Silva, n.º 14, Boliqueime
Código Postal: 8100-123 Loulé



Certidão Permanente

Código de acesso: 0542-1578-3488

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 501148809

Firma: EABA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: ESCRIT.CENTRAL QUINTA DO MILHARÓ OLHOS DE AGUA

Distrito: Faro Concelho: Albufeira Freguesia: Albufeira e Olhos de Água
8200 591 ALBUFEIRA


Objecto: Gestão de empreendimentos imobiliários, compra e venda de propriedades, indústria de construção civil, exploração de indústria turística e hoteleira, e actividades conexas.

Capital: 50.000,00 Euros

CAE Principal: 42990-R3

CAE Secundário (1): 68100-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

EABA		Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Económico do Parque Temático de Albufeira	Escala: 1/5.000
------	---	---	--------------------



ANEXO 4 – EQUIPA TÉCNICA

Equipa Técnica

Nome	Função	Qualificação Profissional
Susana Anacleto	COORDENAÇÃO GERAL Conceito, Planeamento e Ordenamento	Licenciatura em Planeamento Urbano Mestrado em Geografia e Gestão do Território
Gustavo Barros	COORDENAÇÃO TÉCNICA Conceito, Desenho Urbano e Paisagismo	Licenciatura em Arquitetura
Raul Simão	Cartografia e Ordenamento	Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional Pós Graduação em Planeamento Ambiental e Ordenamento do Território
Miguel Pereira	Arquitetura Paisagista	Licenciatura em Arquitetura Paisagista
Inês Pinto	Urbanismo	Licenciatura em Arquitetura
Paula Sacoto	Jurista	Licenciatura em Direito
Ana Figueiredo	Desenho Urbano	Licenciatura em Arquitetura Pós-graduação em Engenharia Ambiental-Planeamento Urbano
Filipa Freire	Desenho Urbano	Mestrado integrado em Arquitetura
Joana Lopes	Desenho Urbano	Mestrado integrado em Arquitetura
Jorge Ribau	Coordenação Especialidades Rede viária e infraestruturas gerais	Licenciatura em Engenharia Civil Pós-graduação em Redes e instalações de Gás
Pedro Saraiva	Rede viária e infraestruturas gerais	Licenciatura em Engenharia Civil
Carlos Duarte	Rede elétrica e Telecomunicações	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica Pós-graduação em Engenharia Eletrotécnica Mestrado em Engenharia Eletrotécnica
José Carreiras	Rede elétrica e Telecomunicações	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica